



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Termo de Aditamento

Processo nº: 024.00029882/2024-93

3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 140/2022

3.º Termo Aditivo ao Convênio nº 140/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência e repasse de recursos financeiros.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.047.007/0001-53, representada neste ato por seu Diretor Presidente, DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES, RG. n.º 6.583.577-2, CPF n.º 053.388.438-11, com sede a Avenida Jandira, 1260, Indianópolis, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 30/06/2022 foi celebrado o Convênio nº 00140/2022, tendo por objeto o CUSTEIO, para o Gerenciamento de Agência Transfusional nas dependências do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00029882/2024-93;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 3.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 140/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2026 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento de Agência Transfusional do Hospital Geral – Jesus Teixeira da Costa “Guaianases” – HGG, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00029882/2024-93.?

PARÁGRAFO ÚNICO

Não obstante o prazo estipulado no CAPUT desta cláusula, a vigência deste termo aditivo estará sujeita a condição resolutiva, caso haja a implantação do Plano de Ação Interno, em curso para revisar o modelo de gerenciamento da unidade hospitalar, o que acarretará o encerramento antecipado da avença, sem qualquer encargo para CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA, no valor estimado mensal de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor total de R\$ 666.000,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil reais) para o período de 01/07/2025 a 30/06/2026, onerando a seguinte classificação orçamentária:



SESTER2025000042DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

UGE: 090158 - Hospital Geral de Guaianazes

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

?PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 3347-2 – Conta Corrente nº. 6139-5.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 27 de junho de 2025

DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Diretor Presidente
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

ROBSON TEIXEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES - 24/06/2025 às 09:01:26
Assinado com senha por: ROBSON TEIXEIRA - 25/06/2025 às 11:37:35
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 25/06/2025 às 13:25:19
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 27/06/2025 às 11:35:57
Documento N°: 050243A5050675 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5050675>



SESTER2025000042DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 140/2022

OBJETO: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento de Agência Transfusional do Hospital Geral – Jesus Teixeira da Costa “Guaianases” – HGG.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68



SESCAP2025000556DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ROBSON TEIXEIRA
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 082.656.138-14

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 053.388.438-11

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 053.388.438-11

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio
Nome: WALTER DISHCHEKENIAN
Cargo: Diretor Geral Administrativo
CPF: 074.947.058-56

Ordenador de Despesa
Nome: ROBSON TEIXEIRA
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 082.656.138-14

Gestor Administrativo
Nome: LILIAN MARA BARBOSA DE CASTRO
Cargo: DIRETOR TÉCNICO II
CPF: 266.677.018-48

Gestor Técnico
Nome: PATRÍCIA FERNANDES GARCEZ SCHMIDT
Cargo: DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II
CPF: 252.963.098-47

Coordenador CSS
Nome: Aldemir Humberto Soares
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 205.838.189-00



SESC2025000556DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 27 de junho de 2025

WALTER DISHCHEKENIAN
Diretor Geral Administrativo
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Diretor Presidente
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

LILIAN MARA BARBOSA DE CASTRO
Diretor Técnico II
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES / GRUPO TÉCNICO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR

PATRÍCIA FERNANDES GARCEZ SCHMIDT
Diretor Técnico de Saúde II
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES / SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE APOIO CLÍNICO

ROBSON TEIXEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: WALTER DISHCHEKENIAN - 24/06/2025 às 08:57:25
Assinado com senha por: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES - 24/06/2025 às 09:01:24
Assinado com senha por: LILIAN MARA BARBOSA DE CASTRO - 24/06/2025 às 09:26:34
Assinado com senha por: PATRÍCIA FERNANDES GARCEZ SCHMIDT - 24/06/2025 às 11:11:57
Assinado com senha por: ROBSON TEIXEIRA - 25/06/2025 às 11:38:38
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 25/06/2025 às 13:25:53
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 27/06/2025 às 11:36:48
Documento N°: 050243A5050685 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5050685>



SESCAP2025000556DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE				
CNPJ: 61.047.007/0001-53				
CNES:				
Endereço: Avenida Jandira, 1260				
Município: São Paulo CEP: 04080006				
Telefone: (11) 5906-7774				
E-mail: diretor.presidente@colsan.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
053.388.438-11	DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES	6.583.577-2	Diretor Presidente	diretor.presidente@colsan.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
074.947.058-56	13.128.072-7	WALTER DISHCHEKENIAN	Diretor Geral Administrativo	walter.dishchekenian@colsan.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3347-2 Número: 6139-5

Praça de Pagamento: Av. Ibirapuera, 2033 - Indianópolis

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A COLSAN tem como missões:

- Cooperar para solução do problema da falta de sangue nos hospitais públicos, privados e beneficentes, promovendo, para tanto, a coleta e distribuição de sangue, realizar atividades transfusionais, manter agências transfusionais e prestar serviços hematológicos.
- Estimular o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa científica e da assistência nos campos da ciência da saúde

Histórico da Instituição:

A COLSAN - Associação Beneficente de Coleta de Sangue foi fundada em agosto de 1959, pelo Dr. Othon Barcellos, juntamente com um grupo de amigos, que pretenderam prestar um serviço à comunidade, conforme ata assinada pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Pioneira no incentivo à doação voluntária de sangue, a COLSAN é reconhecida de Utilidade Pública, nos âmbitos:



SESPTA2025004872DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Federal (Decreto de 27/05/1992),

Estadual (Decreto 37.057 de 03/08/60),

Municipal (Decreto 7.878 de 31/12/68)

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento de Agência Transfusional do Hospital Geral – Jesus Teixeira da Costa “Guaianases” – HGG.

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Prestação de Serviços - Fretes e Transportes	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
Utilidade Pública - Telefonia	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 45.900,00	R\$ 550.800,00
Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Totais	84	R\$ 55.500,00	R\$ 666.000,00

Objetivo:

3º aditivo para prorrogação ao Convênio nº 140/2022 para Gerenciamento da Agência Transfusional, com instalação e manutenção do serviço relativo, fornecendo recursos humanos e materiais para transfusões.

Justificativa:

Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento de Agência Transfusional do Hospital Geral-Jesus Teixeira da Costa “Guaianases” – HGG

Local: Avenida Miguel Achiole da Fonceca, 135 - Jardim São Paulo(Zona Leste) - São Paulo - CEP 08.461-110



SESPTA2025004872DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe capacitada para realizar o preparo do hemocomponente no período especificado
Situação Atual:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo Hospital
Situação Pretendida:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo Hospital
Indicador de Resultado:	Relatório mensal sobre atendimentos realizados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Quantidade de hemocomponentes atendidos} / \text{Quantidade de hemocomponentes solicitados}) \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório de requisições de hemocomponentes e relatório de atendimento de requisições de transfusão

Descrição da Meta:	Satisfação do Cliente (hospital)
Ações para Alcance:	Avaliar a satisfação do hospital em relação ao fornecimento e atendimento integral de acordo com a necessidade.
Situação Atual:	Cliente plenamente satisfeito
Situação Pretendida:	Cliente plenamente satisfeito
Indicador de Resultado:	Total de clientes satisfeitos/total de questionários avaliados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{Total de clientes satisfeitos} / \text{Total de questionamentos avaliados} \times 100$
Fonte do Indicador:	Pesquisa de satisfação do cliente hospital





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realização de 60 transfusões de concentrado de hemácias - CH por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	60 transfusões de concentrado de hemácias - CH por mês
Situação Pretendida:	60 transfusões de concentrado de hemácias - CH por mês
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de concentrado de hemácias
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de CH
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de CH

Descrição da Meta:	Realização de 8 transfusões de Plaquetas - PL por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	8 transfusões de Plaquetas - PL por mês
Situação Pretendida:	8 transfusões de Plaquetas - PL por mês
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de Plaquetas -PL
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas - PL

Descrição da Meta:	Realização de 15 transfusões de Plasma fresco congelado - PFC por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	15 transfusões de Plasma fresco congelado - PFC por mês
Situação Pretendida:	15 transfusões de Plasma fresco congelado - PFC por mês
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de plasma fresco congelado - PFC
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado - PFC





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Descrição da Meta:	Realização de 3 transfusões de crioprecipitado - CRIO por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	3 transfusões de crioprecipitado - CRIO por mês
Situação Pretendida:	3 transfusões de crioprecipitado - CRIO por mês
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de crioprecipitado - CRIO
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado - CRIO

Descrição da Meta:	Realização de 276 tipagens mãe/recem-nascidos/pacientes por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	276 tipagens mãe/recem-nascidos/pacientes por mês
Situação Pretendida:	276 tipagens mãe/recem-nascidos/pacientes por mês
Indicador de Resultado:	Relatório de tipagens de recém-nascidos e puérperas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatório da quantidade de tipagens de recém-nascidos, mães e pacientes
Fonte do Indicador:	Relatório de tipagens de ABO/RH

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pagamento de folha de pessoal	30	Pagamento dos profissionais que compõem o quadro de pessoal. A folha de pagamento é elaborada e paga mensalmente.
2	Pagamento de serviços de terceiros	30	manutenção corretiva dos equipamentos, manutenção preventiva, calibração e validação dos equipamentos e atividades de suporte (hardware, software, ar condicionado) e serviços de transporte de hemocomponentes, serviço de transportes diversos, descarte de material, manutenção mobiliário, manutenção e locação de equipamentos, serviços de informática, serviços gráficos, serviços de telefonia, serviços médicos. Execução mensal.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
3	Aquisição de material de consumo	30	Aquisição de materiais e reagentes para realização dos testes prétransfusionais pela agência transfusional, Insumos de manutenção para reposição de material das agências (ex. lâmpadas, cabos, material elétrico, material eletrônico, material de limpeza e higiene pessoal, uniformes e crachás, específicos para as agências/sangue, material de escritório), impressos. Material adquirido mensalmente.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Salários, encargos e benefícios da folha de pagamento (Médico, biólogos, técnicos de hemoterapia, técnicos de laboratório, assistente administrativo).	0,00	0,00%	550.800,00	82,70%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Revercel, triacel, controcel, pipeta, soro fisiológico, ribbon resina, etiqueta p/segmento bolsa, etiqueta p/almotolia, soroclone anti A, soroclone anti B, soro de coombs, controle RH, bio peg, soroclone anti D, papel interfolhas 2 dob, filtro para remoção de leucocitos, pano rolo, filme PVC, tubo de ensaio, alcool etílico 70, luva p/procedimento, mascara respiratória PFF2, coletor perfurocortante, touca, papel sulfite, borracha branca, pilha, envelope saco kraft, etiqueta, fita adesiva, grampo.	0,00	0,00%	36.000,00	5,41%



SESPTA2025004872DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
3	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Serviços de contabilidade.	0,00	0,00%	6.000,00	0,90%
4	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Fretes e Transportes	Contratação de serviços de transportes.	0,00	0,00%	43.200,00	6,49%
5	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Telefonia	Serviços de telefonia/internet.	0,00	0,00%	2.400,00	0,36%
6	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	Manutenção preventiva e corretiva - cadeia de frios; calibração e qualificação térmica; manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado.	0,00	0,00%	9.600,00	1,44%
7	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Locação de equipamentos: Centrífuga e expositor.	0,00	0,00%	18.000,00	2,70%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 666.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
2	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
3	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
4	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
5	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
6	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
7	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
8	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
9	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
10	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
11	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
12	55.500,00	8,33	0,00	0,00	55.500,00	8,33	55.500,00
Valor Total	666.000,00	100,00	0,00	0,00	666.000,00	100,00	666.000,00

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
051.542.638-55	VERA LUCIA ALMEIDA DA CUNHA	12.310.476-2	ASSESSOR	vera.cunha@colsan.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 27 de Junho de 2025

DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES
Diretor Presidente
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

ROBSON TEIXEIRA
Diretor Técnico de Saúde III



SESPTA2025004872DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: DAVID BAPTISTA DA SILVA PARES - 24/06/2025 às 09:01:29
Assinado com senha por: ROBSON TEIXEIRA - 25/06/2025 às 11:40:02
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 25/06/2025 às 13:26:27
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 27/06/2025 às 11:44:05
Documento N°: 050243A5050794 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5050794>



SESPTA2025004872DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo: 024.00029882/2024-93

3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 140/2022

Interessado: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

CNPJ: 61.047.007/0001-53

Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2026 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento de Agência Transfusional do Hospital Geral – Jesus Teixeira da Costa “Guaianases” – HGG.

Valor Total: 666.000,00, em parcelas

UGE: 090158

Registro Atual: DEMANDA n.º: 091012

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Tesouro

Parecer Referencial CJ/SS nº 16/2025

Data da Assinatura: 27/06/2025

Vigência: 30/06/2026



Assinado com senha por: RENATO ESPIRITO SANTO DIAS TATIT - 30/06/2025 às 10:07:40
Documento N.º: 091012A5055199 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/091012A5055199>



SEEXT2025000599DM

Disponibilização: 30/06/2025

Data Publicação: 30/06/2025

Fonte: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EDIÇÃO No 0

Detalhamento: RECORTE AUTOMATICO

Página: 0

Vara: Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Processo:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO "Em cumprimento do Decreto no 58.052, de 16-05-2012" Processo: 024.00000677/2023-65 3o Termo Aditivo ao

Convênio n.o 130/2022 Interessado: **COLSAN - ASSOCIAÇÃO**

BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE CNPJ: 61.047.007/0001-53

Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2026 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento Técnico da Agência Transfusional, nas dependências da Unidade de Gestão Assistencial UGA II - Hospital Ipiranga. Valor Total: 927.156,00, em parcelas UGE: 090161

Registro Atual: DEMANDA n.o: 091300 Programa de Trabalho:

10302093065480000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de

Financiamento: Tesouro Parecer Referencial CJ/SS no 16/2025 Data da

Assinatura: 27/06/2025 Vigência: 30/06/2026 Processo:

024.00032544/2024-39 3o Termo Aditivo ao Convênio n.o 148/2022

Interessado: **COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE**

SANGUE CNPJ: 61.047.007/0001-53 Programa: Apoio Financeiro CSS -

Aditamento Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2026

e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha

de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o Gerenciamento Técnico da Agência Transfusional, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros. Valor Total: 774.144,00, em parcelas UGE:

090163 Registro Atual: DEMANDA n.o: 090524 Programa de Trabalho:

10302093065480000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de

Financiamento: Tesouro Parecer CJ/SS no 217/2025 Data da Assinatura:

27/06/2025 Vigência: 30/06/2026 Processo: 024.00029882/2024-93 3o

Termo Aditivo ao Convênio n.o 140/2022 Interessado: **COLSAN -**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE CNPJ:

61.047.007/0001-53 Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2026 e a previsão

de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de

pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para o

Gerenciamento de Agência Transfusional do Hospital Geral – Jesus Teixeira

da Costa “Guaianases” – HGG. Valor Total: 666.000,00, em parcelas UGE:

090158 Registro Atual: DEMANDA n.o: 091012 Programa de Trabalho:

10302093065480000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de

Financiamento: Tesouro Parecer Referencial CJ/SS no 16/2025 Data da

Assinatura: 27/06/2025 Vigência: 30/06/2026 Processo:

024.00211886/2024-13 1.o Termo Aditivo ao Convênio no 003570/2024

Interessado: FUNDAÇÃO DO ABC CNPJ: 57.571.275/0001-00 Programa:

Apoio Financeiro CSS - Aditamento Objeto: Prorrogação da vigência do

Convênio até 31/12/2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros,

visando o Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para o

Gerenciamento do serviço de urgência e emergência adulto do Hospital

Heliópolis, visando a inclusão da especialidade de neurocirurgia. Valor

Total: R\$ 16.756.721,21, em parcelas UGE: : 090160 Registro Atual:

DEMANDA n.o: 093983 Programa de Trabalho: 10302093065480000

Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Tesouro Parecer

CJ/SS no 420/2025 Data da Assinatura: 26/06/2025 Vigência:

31/12/2025